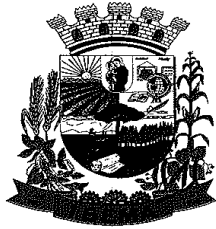




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 170/2013

SÚMULA: Altera o Decreto nº 115/2013 e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições inseridas na Lei Municipal nº 016/2011;

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 115/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2013/2015, assim constituídos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Titular: Vaniéli França dos Santos

Suplente: Gilvane da Cunha

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes.

Titular: Paulina Amaral Malavski

Suplente: Inês Taborda de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Titular: Adriana Santos de Souza

Suplente: Marli Orotides Daniel

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Elisete Maria Rodrigues

Suplente: Eunice Vieira de Lara

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Setor – Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Douglas Sikorski

Suplente: Marilene Alves Gonçalves

Representantes dos Usuários – Pastoral da Criança

Titular: João Rocha Soares

Suplente: Luciana Luzia J. Dos Santos

Representantes de Entidades e Associações – APAE

Titular: Marilei Vieira Prechlak

Suplente: Ivone Mertz

Associação de Agricultores Familiares de Ibema - AAFI.

Titular: Etemar Marques

Suplente: Andriana Del Puppo Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 08 de Outubro de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO